

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Sr. JOSE AUGUSTO PINTO SILVA, responsável pelo Controle Interno do Município de São João da Ponta, nomeado no dia 01 de abril de 2017, pela portaria 017-2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o pregão eletrônico SRP 14/2017, tendo por objeto de **Aquisição de Material de consumo (gêneros alimentícios), para atender a todas as secretarias e fundos resolvem** celebrar a presente Atas de Registro de Preços, **para Registro de Preço, do tipo MENOR PRECO POR ITEM**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento,
publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas
enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta, 02 de maio de 2017.

JOSE AUGUSTO PINTO SILVA Controle Interno PMSJP